



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 072/2021

Gurupi, 13 de Janeiro 2021.

‘Extingue gratificação de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.’

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa ,

RESOLVE:

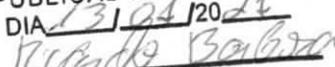
Art. 1º - Ficam revogadas as portarias relacionadas abaixo que concede gratificação aos servidores:

- 01- Cleonaldo dos Santos Carvalho – Mat.1367- Portaria 199/2020,
- 02- Odete Pereira Franco – Mat. 747- Portaria 082/2020,
- 03- Sergio Pereira Assunção – Mat. 1270- Portaria 202/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2021.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente da Câmara .

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 13/01/2021

Carimbo/Assinatura